

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 07/06/1989

Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

07/06/89

NUMERO

1173/89

DESTINO:

Secretaria

CODIGO

LPL-313/89

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1989

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 217/89

INICIATIVA:

Edil José Carlos Sabadine

HISTÓRICO:

Cria a Biblioteca Pública Municipal do Distrito de CONDURU.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

24/08/89

Rubrica do Presidente

## AUTUAÇÃO

Aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 1989 a 1990

Presidente: Solimar Bueno Patrício

Vice-Presidente: Joacyr Nascimento Cruz

1º Secretário: Jandir Sartório

2º Secretário: Manoel Paiva Amorim

Com Obras  
Com Educação

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 07/06/89

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NUMERO

07/06/89

1173/89

DESTINO:

CODIGO

Secretaria LPL-313/CM

PROJETO DE LEI Nº 217/89.-

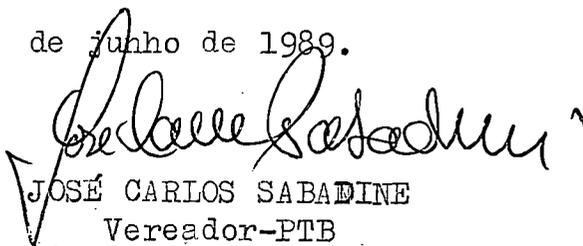
- CRIA a BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DO  
DISTRITO DE CONDURU

Art. 1º - Fica criada, na Sede do Distrito de Conduru, a Biblio-  
te Pública Municipal, subordinada à Administração do  
Departamento de Cultura da SENCETUR - Secretaria Mu-  
nicipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio  
com o Instituto Nacional do Livro/Fundação Nacional  
Pró-Leitura, do Ministério da Cultura, para efeito de  
integração da referida Biblioteca ao Sistema Nacional  
de Bibliotecas Públicas e recebimento de toda a assis-  
tência prevista às unidades convencionadas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de junho de 1989.

  
JOSE CARLOS SABADINE  
Vereador-PTB

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

20/08 19/89

Rubrica



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI

Nº 217/89

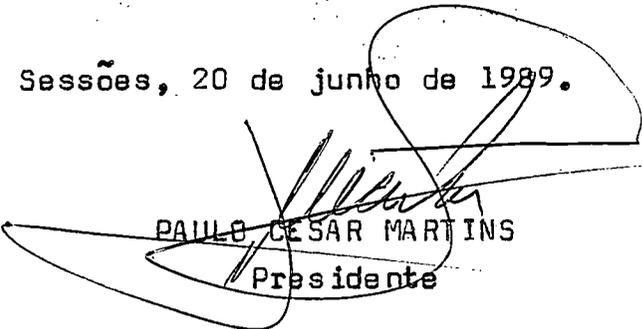
INICIATIVA: EDIL JOSÉ CARLOS SABADINE

RELATOR: MANOEL PAIVA AMORIM

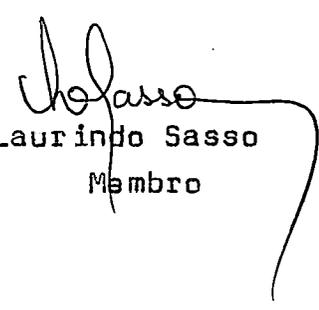
P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria, tendo em vista o incentivo e apoio à Educação.

Sala das Sessões, 20 de junho de 1989.

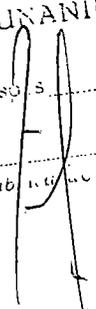
  
PAULO CESAR MARTINS  
Presidente

  
Manoel Paiva Amorim  
Relator

  
Laurindo Sasso  
Membro

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões / 19 /

  
Rubrica do Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Educação, Cultura e Lazer

PROJETO DE Lei Nº 217/89

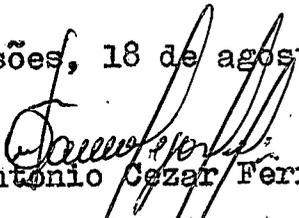
INICIATIVA: Edil José Carlos Sabadine

RELATOR: Edil Álvaro Sacalabrin

P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria, pela necessidade de incentivar a leitura em nossos estudantes, instrumento de aprendizagem indispensável em nossas escolas.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 1989.

  
Antonio Cezar Ferreira  
Presidente

  
Alvaro Scalabrin  
Relator

  
Wilson Dillen dos Santos  
Membro

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE

Sala das Comissões / 19 /  
Rubrica do Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Finanças e Orçamento

PROJETO DE Lei Nº 217/89

INICIATIVA: Edil José Carlos Sabadine

RELATOR: Edil Luiz Carlos Poloni

P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria, devido ao incentivo educacional que a mesma apresenta.

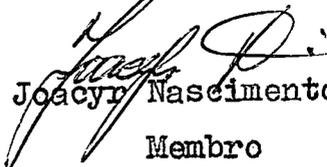
Sala das Comissões, 18 de agosto de 1989.

  
José Carlos Amaral

Presidente

Luiz Carlos Poloni

Relator

  
Joacyr Nascimento Cruz

Membro

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões ..... 19 / .....

Rubrica do Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Obras e Serviços Públicos

PROJETO DE Lei Nº 217/89

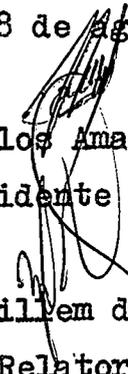
INICIATIVA: Edil José Carlos Sabadine

RELATOR: Edil Wilson Dillel dos Santos

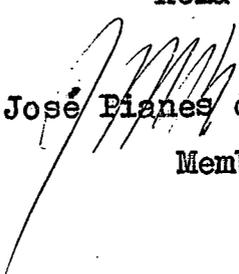
P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria, devido ao incentivo educacional que a mesma apresenta.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 1989.

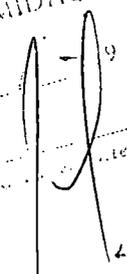
  
José Carlos Amaral  
Presidente

Wilson Dillel dos Santos  
Relator

  
José Pinaes de Almeida  
Membro

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

  
R. ...  
9 /



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Obras e Serviços Públicos

PROJETO DE Lei Nº 217/89

INICIATIVA: Edil José Carlos Sabadine

RELATOR: Edil Wilson Dillel dos Santos

P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria, devido ao incentivo educacional que a mesma apresenta.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 1989.

José Carlos Amaral  
Presidente

Wilson Dillel dos Santos  
Relator

José Planes de Almeida  
Membro

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

18/8/89



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Finanças e Orçamento

PROJETO DE Lei Nº 217/89

INICIATIVA: Edil José Carlos Sabadine

RELATOR: Edil Luíz Carlos Poloni

P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria, devido ao incentivo educacional que a mesma apresenta.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 1989.

José Carlos Amaral

Presidente

Luíz Carlos Poloni

Relator

Joacyr Nascimento Cruz

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Educação, Cultura e Lazer

PROJETO DE Lei

Nº 217/89

INICIATIVA: Edil José Carlos Sabadine

RELATOR: Edil Álvaro Sacalabrin

P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria, pela necessidade de incentivar a leitura em nossos estudantes, instrumento de aprendizagem indispensável em nossas escolas.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 1989.

Antonio Cezar Ferreira  
Presidente

Álvaro Scalabrin  
Relator

Wilson Dillel dos Santos  
Membro